



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

MDO NO EXPEDIENTE DE 19/12/97
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 19/12/97
Assinatura do Presidente


Parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 647/95 - Que Institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal e dá Outras Providências.

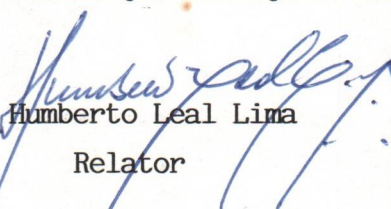
Com a finalidade de diagnosticar as potencialidades do Município, definir prioridades, necessidades da população e estabelecer procedimentos que possam deflagrar ações indispensáveis, ao desenvolvimento auto-sustentável da comunidade está sendo proposto a criação do Fundo de Desenvolvimento Municipal, através do Projeto de Lei nº 647 / 95.

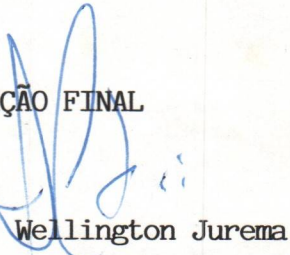
O Projeto de Lei também prevê que a administração do Fundo de Desenvolvimento Municipal ficará a cargo de um Conselho denominado Administrativo e constituído de 07 (sete) membros representantes de entidades.

O Projeto de Lei nº 647/95 se apresenta na forma legal, obedecendo a técnica legislativa e por entendermos também que a proposta do Executivo Municipal visa, principalmente, impulsionar a economia local, somos de parecer favorável.

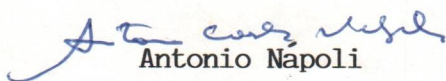
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

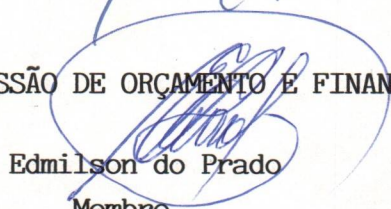

Alvaro Pithon
Membro

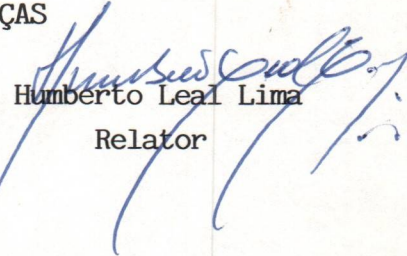

Humberto Leal Lima
Relator


Wellington Jurema
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Antonio Napoli
Membro


Edmilson do Prado
Membro


Humberto Leal Lima
Relator